

Nota da Edição

O segundo número do volume 15 da Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC), publicado agora, tem o condão de encerrar a publicação em 2021, **o que também coincide com o fim da minha gestão como editor na Revista da PGBC**, depois de dois ciclos de três anos, seis anos ininterruptos, desde 2016.

A nota de edição não tem o propósito, por óbvio, de fazer balanço desse período. Cumpre dizer, no entanto, que a Revista continuou sendo publicada ininterruptamente, transitando para o modelo digital, com acréscimos de artigos, tendo subido sua qualificação no Qualis da Capes para B2 (e mantido, por ora, até a divulgação do resultado do novo quadriênio 2017-2020). Dessa forma, uso aqui o espaço para agradecer a toda a equipe da PGBC e do Banco Central do Brasil (BC) que coloca a Revista no ar, sem a qual nada disso aqui aconteceria, além de congratular meus colegas Leandro Sarai e Guilherme Centenaro Hellwig por assumirem o encargo da direção da publicação no novo triênio que se inicia.

Pois bem, o número atual, que fecha 2021, publica nove artigos, em linha com o número de artigos publicados nas últimas edições.

A edição continua fortemente transitando pelo tema do direito, regulação do mercado financeiro e tecnologia com cinco artigos, evidenciando quão quente o tema permanece. Há temas ainda atinentes à liquidação extrajudicial, sobre a Lei de Usura nas operações de antecipação de recebíveis de pagamento, sobre a teoria dos precedentes para a atuação discricionária nos colegiados administrativos e, finalmente, sobre a autorregulação do mercado de valores mobiliários.

O número apresenta ainda cinco manifestações jurídicas da PGBC, igualando o número de manifestações publicadas na edição anterior e colocando em destaque alguns dos pronunciamentos mais relevantes da Procuradoria nos anos de 2020 e 2021, **continuando a exercer verdadeiro serviço público de transparência e de divulgação das teses jurídico-econômicas da PGBC**.

Entre os artigos da temática direito, regulação do mercado financeiro e tecnologia, o primeiro deles, de Emmanuel Sousa de Abreu e Peng Yaohao, intitulado *Ativos Financeiros Virtuais: potencial impacto na competência da União para a emissão de moeda e na efetividade da política monetária*, cuida em analisar o enquadramento jurídico e econômico dos ativos financeiros virtuais, tanto do ponto de vista das características inerentes às moedas, bem como em face da competência da União para emitir moeda e da efetividade dos instrumentos de política monetária.

Depois, o segundo artigo na temática, *Mobile Payments: regulação e reflexos nos custos de transação no Brasil*, dos autores Estevão Tavares Libba, Bruno Bastos de Oliveira e Marisa Rossignoli, discute a evolução e a regulação das modalidades de pagamentos móveis.

O terceiro artigo da linha, *Crowdfunding de Investimento no Brasil em Números e Perspectiva*, de Rubia Carneiro Neves e Rodrigo Rocha Feres Ragil, investiga o acesso ao mercado de valores mobiliários via *crowdfunding* de investimentos. O trabalho apura resultados de *crowdfunding* de investimentos entre 2014 e 2017, para salientar um considerável aumento a partir de 2017, com a sua regulação pela ICVM 588, mas evidencia ainda uma baixa diversificação, baixa abrangência das atividades e dos perfis dos investidores.

O próximo artigo, de autoria conjunta de Juliana Oliveira Domingues e Tatyana Chiari Paravela, intitulado *Open Banking: a implementação do sistema financeiro aberto no Brasil na perspectiva do consumidor*, tem o propósito de analisar o Open Banking de forma multidisciplinar, enfatizando a proteção de dados pessoais dos consumidores, bem como a necessária interação entre os órgãos competentes.

E, ainda na linha tecnologia, regulação do sistema financeiro e direito, *A Carência de Regulamentação das Criptomoedas e Seus Reflexos na Recuperação de Tributos*, de Alex Ribeiro Bernardo e Aline Della Vittoria, apresenta as principais definições e características do ecossistema cripto e a evolução normativa do tema no Brasil, com ênfase na recuperação de créditos tributários dos ativos virtuais.

Saindo dos temas de tecnologia e regulação, Climério Leite Pereira, com o artigo intitulado *A Saída de Mercado por Meio do Regime de Liquidação Extrajudicial: procedimentos e alternativas*, apresenta uma radiografia das alternativas possíveis para a saída ordenada de instituições financeiras do mercado, com ênfase no regime de liquidação extrajudicial e com foco ainda mais preciso nas soluções dos agentes privados para o encerramento do regime.

Gustavo Jorge Silva, com o artigo *A Lei da Usura nas Operações de Antecipação de Recebíveis de Arranjo de Pagamento: análise e proposta*, cuida de oferecer e propor um novo regime normativo à limitação aos juros remuneratórios em operações de antecipação de recebíveis em arranjos de pagamento. Faz uma apreensão histórica do tema e da aplicação de limitação de juros à antecipação de recebíveis para concluir que a abordagem mais adequada seria uma alteração legislativa, tornando o BC apto a regular os juros em tais operações.

No próximo artigo, *A Teoria dos Precedentes como Balizas para Atuação Discricionária nos Colegiados Administrativos*, de Rafael Cavalcante Cruz, o autor analisa a atuação dos colegiados administrativos, realçando a necessidade da observância dos precedentes do próprio colegiado como um paradigma para os limites discricionários das decisões e do controle do ato administrativo.

Por fim, a seção de artigos encerra-se com o trabalho de Lucas Alves Freire, *O Modelo Brasileiro de Autorregulação do Mercado de Valores Mobiliários: identificando possíveis fragilidades na autorregulação de base voluntária*, que tem por objetivo entender se o modelo de autorregulação do mercado de valores mobiliários no Brasil está adequado às melhores práticas internacionais sobre a matéria, concluindo pelo aperfeiçoamento do arcabouço normativo vigente, com a inserção de novo dispositivo na Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Inaugurando a seção de pronunciamentos da PGBC, o Parecer Jurídico 140/2020-BCB/PGBC, manifestação ainda de 2020, cuida do ingresso do Banco Central em lide de Recurso Extraordinário no Supremo Tribunal Federal, como *amicus curiae*, defendendo a constitucionalidade do procedimento de execução extrajudicial da alienação fiduciária sobre bens imóveis previsto pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997.

A manifestação seguinte, o Parecer Jurídico 22/2021-BCB/PGBC, analisa a possibilidade jurídica de o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o BC, conforme suas respectivas competências legais, editarem normas que disponham sobre quais instituições supervisionadas pelo Banco Central podem utilizar, em sua denominação, nome fantasia ou qualquer identificação ao público em geral, os termos “banco”, “bank” e outras expressões similares em vernáculo ou em idioma estrangeiro.

O Parecer Jurídico 407/2021-BCB/PGBC cuida em analisar o advento da Lei Complementar 179, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a autonomia do Banco Central, mais detidamente sobre as competências detidas pelo titular da autarquia, em razão da transformação do cargo de ministro de Estado do presidente do BC em cargo de natureza especial, realçando a edição de normativo para tratar expressamente das suas atribuições, conferindo segurança jurídica.

Ainda o Parecer Jurídico 744/2021-BCB/PGBC trata da melhor interpretação do Decreto 10.411, de 30 de junho de 2020, quanto à realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR) quando da edição de instruções normativas pelos departamentos do Banco Central, bem como da aplicabilidade de suas hipóteses de dispensa.

Por fim, fechando a seção de pronunciamentos da PGBC, a Petição 6.687/2021-BCB/PGBC cuida da defesa da autarquia em Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público do Trabalho na qual se discute a legalidade da Resolução CMN 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, versando sobre a prestação de serviços dos correspondentes bancários. A ação envolve outras instituições financeiras, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), debatendo, ainda, o possível reconhecimento de vínculo de emprego dos trabalhadores dos correspondentes bancários e o eventual *dumping* social.

Estabelecido, portanto, o roteiro da segunda edição de 2021, ao tempo em que me despeço da função de editor, espero que aproveitem a leitura, e a que a Revista da PGBC continue em 2022 e nos anos seguintes a trilhar o mesmo caminho do conhecimento.

Leandro Novais e Silva
Editor